



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0213/2025

INTERESSADO: ARES APARECIDA BATISTA DIAS

PROCESSO: 18201.004567/2022.78

CPF/CNPJ: 578.381.862-34

LOCALIZADO: LOTE 81 NO PASSARRÃO.

MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **ARES APARECIDA BATISTA DIAS**, localizado **LOTE 81 NO PASSARRÃO**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo N° **18201.004567/2022.78** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 03/12/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 03 de DEZEMBRO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **03/12/2025 às 11:57**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **03/12/2025 às 12:33**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=65e00> informando o seguinte código verificador: **65e00**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459